

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a instrução constante dos autos do **Processo nº 30/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, decorrente do credenciamento infra mencionado, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Contratação por credenciamento de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento peças e acessórios, em veículos leves, caminhões, motocicletas, máquinas pesadas e equipamentos que compõem a frota própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor total estimado:** R\$ 449.629,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

**Dotações orçamentárias:** 03.1901.17.122.154.2.60.339030370000.1753.2859 e 03.1901.17.122.154.602.339039160000.1753.2874.

Determino a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabira, 27 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR**  
Data: 27/08/2026 15:02:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdeci Luiz Fernandes Junior  
**DIRETOR-PRESIDENTE**